GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

Coordenação do Laboratório e Oficina

Atestado de Homologação de Materiais n.º 12/2025 - CEB-IPES/DM/GMT/CORLB

Brasília-DF, 15 de maio de 2025.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa UNICOBA ENERGIA S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede à Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema, Minas Gerais CEP 37.640-000, está homologada tecnicamente e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 5ª Edição (170849385), como fornecedor da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB IPES, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação, estando apta a fornecer a seguinte luminária:

| GRID | Potência Máxima (W) | Fluxo Luminoso Mínimo (lm) | Código UP CEB | Produto |
|------|------------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------------|
| 03 | 120W | 20.618 | ILP020 | SL VITTA V9.6 120W 4K0 C |

Esta homologação tem validade para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 5ª Edição. Caso essa norma sofra atualização de versão, a luminária deverá ser objeto de novo processo de homologação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS VINICIUS LUCIANO RAMOS** - **Matr.0005571-9**, **Coordenador(a) do Laboratório e Oficina**, em 15/05/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MENDES DA SILVA FILHO - matr. 7569-8, Gerente de Manutenção**, em 15/05/2025, às 17:25, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 170852285 código CRC= EDE43D6F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ED Íon - Bairro Asa Norte - CEP 700000 -

04028-00000366/2025-33 Doc. SEI/GDF 170852285

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

Coordenação do Laboratório e Oficina

Atestado de Homologação de Materiais n.º 5/2025 - CEB-IPES/DM/GMT/CORLB

Brasília-DF, 15 de março de 2025.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa UNICOBA ENERGIA S/A em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede à Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema, Minas Gerais CEP 37.640-000, está homologada tecnicamente e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 5ª Edição (165655388), como fornecedor da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB IPES, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação, estando apta a fornecer a seguinte luminária:

| GRID | Potência Máxima (W) | Fluxo Luminoso Mínimo (lm) | Código UP CEB | Produto |
|------|------------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------------|
| 04 | 150W | 26.635 | ILP021 | SL VITTA V9.6 150W 4K0 C |

Esta homologação tem validade para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 5ª Edição. Caso essa norma sofra atualização de versão, a luminária deverá ser objeto de novo processo de homologação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS VINICIUS LUCIANO RAMOS** - **Matr.0005571-9**, **Coordenador(a) do Laboratório e Oficina**, em 15/03/2025, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MENDES DA SILVA FILHO - matr. 7569-8**, **Gerente de Manutenção**, em 17/03/2025, às 09:45, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 165655531 código CRC= 33004BF8.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ED Íon - Bairro Asa Norte - CEP 700000 -

04028-00000205/2025-40 Doc. SEI/GDF 165655531